

DECRETO Nº 3.132, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS Santa Luzia.

A **Prefeita do Município de Santa Luzia**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei 2644/06, com as alterações da Lei 2940/08,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS Santa Luzia:

I - Representantes dos servidores efetivos ativos:

a) Franciele Gracilo Abreu, como titular, e Eli Roberto Pinto, como suplente;

b) Roberto Leonardo Moreira, como titular, e Wallison Santos Batista, como suplente;

II - Representante dos servidores inativos:

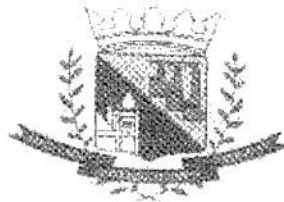
a) Tereza Maria Ferreira, como titular, e Francisco Carlos da Silva Chiquinho Neto, como suplente;

III - Representantes do Poder Executivo:

a) Ruslan/Abadjicff, como titular, e Davi Junior, como suplente;

b) Orlando Teixeira Dias, como titular, e Rômulo Cezar, como suplente;

c) Mayra Aparecida Barreto de Araújo, como titular, e Lílíana Gomes Rocha Lima, como suplente.




Art. 2º. O mandato dos membros titulares e suplentes ora nomeados por meio deste Decreto tem validade de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n. 2.933, de 12 de março de 2014, bem como todas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 01 de julho de 2016.


ROSELY FERREIRA PIMENTEL
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01, 07, 2016
NOME: <u>Maria de Fátima Roberto</u>
MATRÍCULA: <u>11629</u>

SETOR DE PROTOCOLO

Maria de Fátima Roberto
Matr. 10629
Aux. de Serviço

